



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XIII – Nº 2141 – FRANCISCO DANTAS/RN, Segunda - Feira, 02 de Agosto de 2021.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Cleudarques Rodrigues da Costa – Presidente
Manoel Torquato do Rêgo Neto – Vice- Presidente
Hugo Richardson Oliveira – 1º Secretário
Maria Elda Nobre Queiroz – 2º Secretário
Aucieide Pereira Ferreira
Itaguara Dantas de Alencar Martins
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

decreto 008/2021, 02/08/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 461.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária Nº 139/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 461.500,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 2 de agosto de 2021

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal
Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira
Secretária Municipal de Administração
pmfd@brisanet.com.br

Endereço do Diário Oficial do Município:
Rua da Matriz, 36, Centro -
Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000
Fone/fax: (84) 3379 – 0005

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

3000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

2.60 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

495 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 100000 R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$ 20.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.48 – Manutenção da Secretaria de Obras

218 - 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições Fonte: 100000 R\$ 11.500,00

219 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 100000 R\$ 40.000,00

Total da Ação: R\$ 51.500,00

2.53 – Manutenção do Programa de Coleta de Lixo

260 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 100000 R\$ 190.000,00

Total da Ação: R\$ 190.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 261.500,00

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS

8000 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

2.54 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

302 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 100000 R\$ 200.000,00

Total da Ação: R\$ 200.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 200.000,00

ANEXO II REDUÇÃO

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

6000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2.39 – Realização de Festas do Calendário Cultural

159 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física Fonte: 100000 R\$ 60.829,00

160 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica Fonte: 100000 R\$ 165.000,00

Total da Ação: R\$ 225.829,00

2.39 – Realização de Festas do Calendário Cultural

165 - 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte: 100000 R\$ 35.671,00

Total da Ação: R\$ 35.671,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 261.500,00

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS

8000 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

2.63 – Manutenção do Programa PAB Fixo

351 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 200000	R\$15.400,00
352 - 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 200000	R\$5.500,00
353 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 200000	R\$5.500,00
354 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 200000	R\$7.700,00

Total da Ação: R\$ 34.100,00

2.64 – Manutenção do Programa Assist. Hospitalar/Amb e Média Complexidade

355 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 240000	R\$77.000,00
356 - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 240000	R\$1.100,00
357 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	Fonte: 240000	R\$55.000,00
358 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 240000	R\$32.800,00

Total da Ação: R\$ 165.900,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 200.000,00